



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2020

**ATO DE VISTORIA LOCAL**

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, a Comissão Técnica de Avaliação designada pela portaria 352/2020 composta por

Felipe Novaes dos Santos Fonseca, matrícula 30.326;  
Yuri Nascimento dos Santos, matrícula 30.972;  
Marcela V. Alves Leal Freire, matrícula 31.056 e  
Patrícia Maria da Costa, matrícula 34.127.

se dirige à sede da SPA IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI-ME, CNPJ 27.843.132/0001-31 sito à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 02, Loja 07/08, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia-RJ com vistas à realização da vistoria técnica, conforme disposição editalícia do item 8 do termo de referência.

Da inspeção às instalações, foram acompanhadas pelas Sr<sup>a</sup> Priscila da parte Administrativa e a Sr<sup>a</sup> Patrícia técnica de Raio X, a Comissão constata a existência informada dos espaços disponíveis à realização das atividades compatíveis com o descrito no ANEXO VI e VIII de autoria do credenciante.

Dos espaços físicos são destinados ao atendimento público:

01(uma) recepção bem iluminada, com computadores e impressoras, longarinas de espera, aparelhos de ar condicionado, filtros de água com duas temperaturas; dispenser de copos plásticos, café expresso, televisores, apresentando ainda condições adequadas de limpeza;

01(um) banheiro Masculino e Feminino

02(duas) salas para realização dos exames odontológicos;

01(uma) sala de impressão de documentos digitais,

01(uma) sala de documentação ortodôntica (moldagem fotográfica);

01(uma) sala de esterilização;

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2020

ATO DE VISTORIA LOCAL

01(uma) sala com banheiro para os funcionários;

01(uma) sala de cozinha para os funcionários.

Todos os ambientes visitados estavam em condições plenas de higiene e iluminação, devidamente organizados e climatizados. Os equipamentos informados pela empresa na Relação de Equipamentos disponíveis anexada no documento exigido para credenciamento apresentaram bom estado de conservação. A fachada da empresa apresenta boa visualização e seu acesso é bem facilitado. A circulação aos ambientes também é acessível, haja vista que não se verificou para tanto escadas ou rampas ou quaisquer elementos dificultadores.

Por todo o exposto, encerrada a vistoria, a comissão infere que o credenciante se encontra apto ao credenciamento pleiteado oferecendo boas condições de atendimento à população.

Segue anexo ao presente ato, relatório fotográfico informativo e probatório das informações ora relatadas.

Marcela V. Alves Leal Freire  
Mat. 31.056  
Membro

Yuri Nascimento dos Santos  
Mat. 30,932  
Membro

Patrícia Maria da Costa  
Mat. 34.127  
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Mat. 30.326  
Presidente















